

referente às supostas irregularidades apontadas no **Relatório de Denúncia nº 013/2012 – 4ª Controladoria/TCM**, bem como encaminhar os documentos solicitados no referido Relatório de Denúncia, sob pena de revelia.
Belém, 03 de dezembro de 2012.

Conselheiro Antônio José Guimarães.

Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 764/2012/3ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 234012006-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Francisco Gregório da Silva**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Francisco Gregório da Silva**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Capitão Poço**, no período de 01.01 a 05.04 do exercício de 2006, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **234012006-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 03 de dezembro de 2012.

Conselheira Mara Lúcia.

Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 765/2012/3ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 234012006-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Manoel Aladir Siqueira**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Manoel Aladir Siqueira**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Capitão Poço**, no período de 06.04. a 31.12 do exercício de 2006, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **234012006-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 03 de dezembro de 2012.

Conselheira Mara Lúcia.

Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 766/2012/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 201100044-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Hélio Rui Oliveira Dória**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Hélio Rui Oliveira Dória**, Coordenador de Comunicação Social COMUS-PMB no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos e/ou documentos, a fim de corrigir a falha apontada no Parecer nº SM 188/2012, de 25/10/2012, referente ao **Contrato nº 009/2010**, firmado entre a **Coordenadoria de Comunicação Social de Belém e a empresa J.F Comércio e Serviços de Informática**, objeto dos autos do Processo nº **201100044-00**, sob pena de revelia.

Belém, 03 de dezembro de 2012.

Conselheiro Antônio José Guimarães

Relator/4ª Controladoria

**EDITAL Nº 767/2012/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 201117800-00 – CONVÊNIO/PM/
CASTANHAL)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Hélio Leite da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Hélio Leite da Silva**, responsável pela **Prefeitura Municipal de Castanhall**, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos e/ou documentos, a fim de corrigir as falhas apontadas no PARECER Nº SM 189/2012, de 01/11/2012, referente ao Convênio nº 05/2011, firmado entre a **Prefeitura Municipal de Castanhall e o APEÚ Beneficente Clube**, objeto dos autos do Processo nº **201117800-00**, sob pena de revelia.

Belém, 03 de dezembro de 2012.

Conselheiro Antônio José Guimarães.

Relator/ 4ª Controladoria

**EDITAL Nº 768/2012/3ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 234002006-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Francisco Gregório da Silva**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Francisco Gregório da Silva**, Prefeito e responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Capitão Poço**, no período de 01.01. a 05.04 do exercício de 2006, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **234002006-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 03 de dezembro de 2012.

Conselheira Mara Lúcia.

Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 769/2012/3ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 234002006-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Manoel Aladir Siqueira**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Manoel Aladir Siqueira**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Capitão Poço**, no período de 06.04. a 31.12 do exercício de 2006, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **234002006-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 03 de dezembro de 2012.

Conselheira Mara Lúcia.

Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 770/2012/3ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0230012006-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Francisco Gregório da Silva**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Francisco Gregório da Silva**, responsável pela Prefeitura Municipal de **Capitão Poço**, no período de 01.01 a 05.04 do exercício de 2006, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **0230012006-00**, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 03 de dezembro de 2012

Conselheira Mara Lúcia

Relatora/ 3ª Controladoria

**EDITAL Nº 771/2012/3ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0230012006-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Manoel Aladir Siqueira**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Manoel Aladir Siqueira**, responsável pela Prefeitura Municipal de **Capitão Poço**, no período de 06.04 a 31.12 do exercício de 2006, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **0230012006-00**, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 03 de dezembro de 2012

Conselheira Mara Lúcia

Relatora/ 3ª Controladoria

**EDITAL Nº 772/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0450022008-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Judá Martins Pinheiro**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Judá Martins Pinheiro**, responsável pela prestação de contas da **Câmara Municipal de Melgaço**, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0450022008-00**, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 03 de dezembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 773/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0452122008-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Maria do Perpétuo Socorro Nascimento dos Reis**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria do Perpétuo Socorro Nascimento dos Reis**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Melgaço**, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0452122008-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 03 de dezembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 774/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0452112008-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Kátia Áurea Penalber Polimanti**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Kátia Áurea Penalber Polimanti**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Melgaço**, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0452112008-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 03 de dezembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 775/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0452302008-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Nilson Ferreira Rocha**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Nilson Ferreira Rocha**, responsável pelo **FUNDEB de Melgaço**, no período de 01.01 a 30.04 do exercício de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0452302008-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 03 de dezembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 776/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0452302008-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Onilson Carvalho do Nascimento**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Onilson Carvalho do Nascimento**, responsável pelo **FUNDEB de Melgaço**, no período de 01.05 a 31.12 do exercício de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0452302008-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 03 de dezembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

**PUBLICAÇÃO DE ATOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 465509
RESOLUÇÃO Nº 10.440, DE 30/08/2012**

Processo nº 660012006-00

Origem: Prefeitura Municipal de Salvaterra

Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 2006

Interessado: José Maria Gomes de Araújo

Relator: Conselheira Rosa Hage

EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Salvaterra. Exercício financeiro de 2006. Parecer Prévio favorável à aprovação das contas do Executivo.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora. **Decisão:** Emitir parecer prévio, recomendando à Câmara Municipal de Salvaterra, a aprovação, com ressalva, das contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2006, de responsabilidade do Sr. José Maria Gomes de Araújo.